



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 21 / 03 / 2019 às 20.19 horas

Presidente



Processo REPI 205/2019 - Data 20/03/2019 - Hora 16:22:20

Assunto: SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO SR. ROBERTO RIVELINO ALVES DIAS, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 20/03/2019

Remetente: EDVAR S. D. ARAÚJO

SOLICITA CONSTAR EM ATA, VOTO DE PROFUNDO PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR ROBERTO RIVELINO ALVES DIAS, PELO SEU FALECIMENTO OCORRIDO EM 20/03/2019.

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requeremos à douta Mesa, nos termos regimentais, que seja consignado nos anais desta casa, Voto de Profundo e Sincero Pesar, pelo falecimento do senhor Roberto Rivelino Alves Dias, fato ocorrido no dia 20 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

Neste Momento doloroso, venho, por meio deste, manifestar meus sentimentos e me solidarizar com a família, do saudoso Roberto Rivelino Alves Dias, de 42 anos de idade, que foi casado com a professora pública municipal Joelma Simões de Lucena. Deixa um filho: Roberto Henrique Lucena Alves. Em sua trajetória de vida, conquistou muitas amizades, motivo pelo qual era respeitado por todos que o conheciam. Roberto foi um exemplo de um grande homem, que trabalhava na Misu Irrigação. Residia no Bairro Bivar Olinto, em Patos. No entanto, no dia 20 de março de 2019, cumpriu a sua jornada na terra, indo ao encontro de Deus, deixando muitas saudades, mas também muitas lições.

É, pois, justa a homenagem póstuma deste ilustre cidadão que é merecedor da saudade da comunidade, dos seus familiares, e dos amigos.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de março de 2019.**

EDVAR SATIRO DANTAS
VEREADOR/AUTOR

